



Portaria nº 042/2023- GP

Dom Eliseu, 23 de maio de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS ADVINDOS DA ADESÃO Nº 04/2023-CEL-SEMUS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE Nº 072/2022, RELATIVA AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE Nº 050/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE SAUDE MENTAL, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E CLINICA GERAL, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGENCIA E EMERGENCIA. A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL-HMPV, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA E AS UNIDADES BASICA DE SAUDE-UBS.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITAMAYARA MACEDO DA SILVA E NEANDRE PEREIRA RIBEIRO** e **MONICA FERREIRA DA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 23 de maio de 2023.



GERSILON SILVA DA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

